

EXCLUSÃO DIGITAL NO BRASIL: AVALIAÇÃO E INTERVENÇÕES PARA UMA SOCIEDADE MAIS CONECTADA

DIGITAL EXCLUSION IN BRAZIL: ASSESSMENT AND INTERVENTIONS FOR A MORE CONNECTED SOCIETY

Maria Julia Pompolo Habib¹

Carolina Maria Canal Dezem²

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo realizar um estudo acerca do impacto direto que o desenvolvimento tecnológico impacta no desenvolvimento social e tem por consequência a estratificação de acesso irregular entre a população, visto que a exclusão digital é um reflexo das desigualdades. Este conceito se associa ao impedimento de alcance que pessoas digitalmente excluídas interajam com a informação. Como forma de resolução, as medidas de inclusão digital são imperativas, pois permitem a estes cidadãos a possibilidade de adquirir conhecimento e desenvolver capital intelectual, contribuindo assim para o progresso social, cultural e econômico da comunidade brasileira. Ao mesmo passo, será trabalhada a lacuna de informação entre os grupos mais ricos e os mais pobres. Utilizando os métodos de pesquisa hipotético dedutivo com bibliográfica descritiva, procuramos traçar um quadro da exclusão digital e alguns dos impactos que a sua presença na nossa sociedade pode ter, bem como, apresentando as principais estratégias para solução do problema.

Palavras-chaves: Exclusão digital. Estratificação social. Estratégias. Combate.

ABSTRACT

This article aims to conduct a study on the direct impact of societal development on the stratification of access to technological means in Brazil, as digital exclusion is a reflection of inequalities. This concept is associated with the hindrance preventing digitally excluded individuals from interacting with information. As a solution, digital inclusion measures are imperative, as they enable these citizens to acquire knowledge and develop intellectual capital, thus contributing to the social, cultural, and economic progress of the Brazilian community. At the same time, we will address the information gap between the wealthier and the less privileged

¹ Graduada em direito pela Universidade de Ribeirão Preto (UNAERP), pós graduanda em direito ambiental (FGV); direito civil e processo civil (UNAERP) e lei geral de proteção de dados (PUC CAMPINAS). Especialização em andamento em direito do trabalho e processual trabalhista e mestrado em direito. Inglês em nível avançado e demais cursos realizados ao longo da graduação. OAB ativa. Membro. da Comissão de Direito Digital, Internet e Tecnologia da 12ª Subseção da OAB/Ribeirão Preto/SP. E-mail: majuhabib@hotmail.com

² Pós Graduanda pela Universidade Presbiteriana Mackenzie em Processo Civil. Advogada Trabalhista. Graduada pela Faculdade de Direito de Franca. E-mail: dezemcarolina@gmail.com

groups. Using descriptive bibliographical research methods, we seek to outline the issue of digital exclusion and some of the potential impacts it can have on our society while presenting key strategies to resolve the problem.

Keywords: Digital Exclusion. Social stratification. Strategies. Combat.

INTRODUÇÃO

A pandemia da covid-19 acelerou o acesso à Internet no Brasil nos últimos dois anos, todavia, 7,28 milhões de lares ainda não tinham acesso à Internet no ano de 2021. Cerca de 28,2 milhões de brasileiros com 10 anos ou mais não usavam a Internet, 3,6 milhões deles eram estudantes. Os dados são da Pnad TIC 2021, pesquisa nacional contínua por amostra de domicílios publicada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

As pessoas digitalmente excluídas representam 15,3% da população com 10 anos ou mais. Entre eles, duas em cada dez pessoas afirmaram que o motivo do não acesso à Internet foram razões económicas sendo: 14,0% afirmaram que o custo de acesso à Internet era elevado e 6,2% afirmaram que o equipamento electrónico necessário era caro. Os dois motivos de exclusão digital mais citados foram a falta de conhecimento sobre a utilização da Internet (42,2%) e a falta de interesse em acessá-la (27,7%), não saber utilizar (15,9%) e falta de disponibilidade do serviço nos locais que costumavam frequentar (10,6%).

A exclusão digital é um termo que se refere à falta de oportunidades ou habilidades para usar tecnologias digitais, como computadores e a Internet. Isto pode ocorrer devido a uma série de fatores, incluindo barreiras económicas, falta de infraestruturas tecnológicas, ausência de competências digitais e desigualdades sociais, podendo ter um impacto significativo na vida das pessoas e bem como afastar oportunidades que lhes são oferecidas.

É um conceito discutido em campos teóricos como comunicação, sociologia, tecnologia da informação, história e outras disciplinas humanas. Refere-se ao fato de a maioria das pessoas na sociedade estão excluídas do progresso da sociedade da informação e da difusão dos meios digitais.

A vista disso, a exclusão digital é de grande relevância para governos e organizações em todo o mundo, uma vez que o acesso às tecnologias digitais se tornou crítico em muitos aspectos da vida moderna. A promoção de programas de inclusão digital, como por exemplo, a disponibilização de acesso à Internet em zonas desfavorecidas e a formação

em competências digitais são algumas estratégias para combater a exclusão digital e garantir que mais pessoas possam participar plenamente na sociedade digital.

Desse modo, a exclusão digital está diretamente relacionada diversos problemas enfrentados, principalmente pelo Brasil, sendo um dos principais a desigualdade social de acessos. Sendo o isolamento digital um fator influente na sociedade, é necessário no Brasil uma descrição clara deste problema para que sejam traçados caminhos para promover a inclusão digital e social (SPAGNOLO, 2003).

Utilizando métodos de pesquisa bibliográfica descritiva, procuramos traçar um quadro da exclusão digital e alguns dos impactos que a sua presença na nossa sociedade pode ter, bem como, apresentando as principais estratégias para solução do problema.

1 DA ESTRATIFICAÇÃO SOCIAL E ECONOMICA À DIGITAL, DESIGUALDADES NA ESTRUTURA DA SOCIEDADE BRASILEIRA

A questão da exclusão digital é um dos maiores desafios a serem enfrentados no século hodierno, tendo em vista que as relações humanas se tornam cada dia mais dependentes dos meios tecnológicos, desde o acordar como um simples despertador até mesmo aparelhos de monitoramento de saúde ligados à internet, seu domínio deve ser de vasto conhecimento e de aplicação diária.

Tal evolução não tem acompanhamento a realidade brasileira como um todo, evidenciada a dependência sistêmica, o acesso a estes benefícios não se encontra disponível para a coletividade, embora existam políticas públicas que visem democratizar o acesso aos meios eletrônicos, o país ainda reflete problemas estruturais anteriores ao a esta era. Estudos apontam que as desigualdades digitais representam o espelhamento da estratificação social, ou seja, estão associadas a questões de renda, além da articulação com marcadores sociais da diferença, como raça, gênero e idade (Ribeiro et al., 2013; Parreiras e Macedo, 2020a).

A estratificação social é justificada pelo alto índice de pobreza da nação verde e amarela, tal fato é comprovado pelo coeficiente de Gini, o qual é uma estatística utilizada para medir a desigualdade social. Foi desenvolvido pelo italiano Corrado Gini em 1912. O índice varia de 0 (zero) à 1 (um), sendo zero a desigualdade mínima e um a máxima.

Conforme o quadro 1, dados foram levantados a partir de informações da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), do Instituto Brasileiro de Geografia e

Estatística (IBGE) e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), verifica-se como a desigualdade vem se apresentando no Brasil nos últimos 20 anos.

É evidente que nas últimas duas décadas o coeficiente de Gini, vem regredindo gradualmente pelo lapso temporal de 8 anos consecutivos (2002 a 2010). Com essas reduções o Relatório de Desenvolvimento Humano produzido pelo programa PNUD (Programa das Nações Unidas) constatou que o Brasil está entre os 12 países mais desiguais do mundo, em 2007 possuía coeficiente de 0,57 e em 2011 reduziu para 0,515.

Quadro1:

Anos	Renda de desigualdade coeficiente Gini
1990	0,61
1991	0,58
1992	0,58
1993	0,58
1994	0,58
1995	0,6
1996	0,6
1997	0,6
1998	0,6
1999	0,6
2000	0,6
2001	0,6
2002	0,59
2003	0,58
2004	0,57
2005	0,57
2006	0,56
2007	0,56
2008	0,55
2009	0,54
2010	0,53

Apesar da internet ter sido difundida pelo Brasil ao final da década de 90 entre as classes média e alta, a popularização de fato se deu somente em 2010, por meio da utilização de *smartphones* (Parreiras,2008; Miskolci e Baliero, 2018).

Um estudo realizado pelo jornal o Estadão, constatou que entre os 29% dos indivíduos selecionados plenamente conectados, eram moradores das regiões Sul e Sudeste, com celular pós-pago, acesso por notebook, bem escolarizados, integrantes das classes A e B

e brancos. Os desconectados totalizaram 20%, sendo compostos por homens, idosos, não alfabetizados, das classes C, D e E. Entre eles, 26% dos parcialmente conectados, são a maioria do Sudeste, negros das classes C, D, E.

É possível concluir que além do contraste econômico existe entre as classes sociais, o mesmo se verifica se em relação ao desenvolvimento geográfico de cada região do país, sendo as mais desenvolvidas (Sul e Sudestes) aquelas que detêm maior quantidade de indivíduos conectados a rede mundial de computadores (internet).

Assim, é possível compreender que as consequências da exclusão social, estão diretamente ligadas ao montante econômico e agravam a desigualdade tecnológica e o acesso ao conhecimento, aumentando o abismo entre ricos e pobres. Destarte, como forma de evitar o retrocesso aos índices anteriores, Spagnolo (2003) destaca a importância de políticas públicas visando a diminuição do desnível entre aqueles que possuem fácil acesso a informações e aqueles que carecem desta.

2 EXCLUSÃO DIGITAL, PRINCIPAIS ASPECTOS

A desigualdade digital é percebida na sociedade através de diferentes níveis de acesso à Internet entre os indivíduos. Este conceito também é denominado exclusão digital, comumente associado à posse, ao uso e aos tipos de emprego das tecnologias digitais (SENNE et al., 2020; SOUZA, 2017) e permite “sintetizar todo um contexto que impede a maior parte das pessoas de participar dos benefícios das novas tecnologias” (ALMEIDA et al., 2005, p. 59).

Inicialmente, a exclusão digital foi atribuída ao subdesenvolvimento e considerada temporária, algo que desapareceria à medida que a tecnologia se tornasse mais difundida. Por outro lado, esta ruptura persiste até hoje apesar da comercialização em massa de dispositivos eletrônicos com acesso à Internet.

Pierre Lévy, filósofo francês, pensador da área de tecnologia e sociedade, afirmou que: “toda nova tecnologia cria seus excluídos”. Portanto, se não houver o domínio do conhecimento aquele indivíduo será distanciado das relações sociais, e por consequência não se encontrará apto a sobreviver nesta era vindo a ser selecionado pelo ambiente, conforme regras darwinianas.

As tecnologias digitais desencadearam impacto exponencial nas relações humanas, destaca-se a dicotomia existente entre o ter ou não ter conectividade. Existem pelo

menos duas razões principais para esta limitação: a primeira: infraestrutura de acesso, ou seja, a incapacidade financeira de adquirir os dispositivos fornecedores de acesso à Internet; a segunda é a incapacidade de utilizar os equipamentos de forma eficaz e tirar partido das novas tecnologias.

Em relação ao primeiro quesito, destaca-se:

- Acesso limitado à Internet:
- Falta de dispositivos:
- Desigualdade econômica.

Já em relação a incapacidade de utilização, pode ser elencado:

- Competências limitadas
- Desnível na escolaridade
- Desvantagens no mercado de trabalho

Além do acesso à internet e da posse de equipamentos digitais adequados, o letramento digital também é irregular no Brasil, de modo que nem todos os usuários têm intimidade com as novas tecnologias para saber manejá-las corretamente (Rezende, 2016). Os usos são muito diversos e relacionam-se com diferenças ligadas à escolaridade, ao capital cultural, à idade, ao tipo de inserção profissional, entre outras variáveis. As reflexões do historiador Carlos Ginzburg sobre a internet, já mencionadas anteriormente, também destacam essa questão do chamado letramento ou domínio digital:

Para levar a cabo uma pesquisa navegando na web, nós precisamos saber como dominar os instrumentos do conhecimento: em outras palavras, nós precisamos dispor de um privilégio cultural que, como posso dizer com base na minha própria experiência pessoal, é como uma regra ligada ao privilégio social. Ginzburg, 2016, s/p).

Ginzburg discorre sobre questões de privilégio cultural e social relacionadas ao controle de ferramentas utilizadas na internet. Todavia, a medida que a educação assume o papel central, há uma necessidade crescente de questionar a conectividade como um privilégio social, por mais compreensível que seja como um direito. Na verdade, é o entendimento da

ONU (Organização das Nações Unidas) que reconhece que a internet é um direito universal (Bacciotti, 2014).

No contexto brasileiro, apesar da implementação de diversas políticas educacionais, como o Plano Nacional de Educação 2014-2024, que têm como objetivo promover o aumento da conectividade e a incorporação de tecnologias digitais no ensino.

Estudos promovidos pela TIC (Tecnologia de Informação e Comunicação) Educação revelaram a disparidade de conectividade de entre os alunos de escolas pública e particulares no Brasil. Segundo esse levantamento, em 2019, apenas 14% das escolas públicas relataram o uso de alguma plataforma ou ambiente virtual de ensino, enquanto esse número atingiu 64% nas instituições particulares. Essa discrepância marcante entre as redes pública e privada é notável.

Ademais, a pesquisa verificou que que 58% dos alunos afirmaram utilizar seus dispositivos móveis, como celulares, para atividades relacionadas à escola, sendo que 18% deles tinham acesso à internet exclusivamente por meio do telefone. Quando se trata dos professores, somente 33% afirmaram ter recebido alguma formação para utilizar computadores e a internet em atividades escolares (Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação, 2020;).

Esta disparidade se agravou mais ainda com a pandemia ocasionada pelo Covid-19, o isolamento social impediu o acesso dos alunos à escola, logo as aulas presenciais foram substituídas pelo ensino remoto de emergência. Segundo dados da Rede de Pesquisa Solidária de agosto de 2020, entre março e julho desse ano, mais de 8 milhões de crianças com idades entre 6 e 14 anos não conseguiram realizar nenhuma atividade escolar em casa. Em julho, apenas 4% das crianças mais ricas ficaram sem atividades escolares, enquanto esse número saltou para 30% entre as crianças mais pobres. O relatório concluiu que, devido à falta de acompanhamento do Estado nas famílias mais pobres, a diferença no tempo dedicado a atividades escolares em casa entre os mais ricos e os mais pobres poderia chegar a 224 horas, o que equivale a 50 dias letivos (Rede de Pesquisa Solidária, 2020: 1).

Embora a rede estadual de ensino de São Paulo tenha criado um aplicativo para transmissão de aulas online sem consumir dados móveis do usuário, apenas 27,3%, dos estudantes estavam acompanhando as atividades quando foram registrados em alguns dias de maio e junho de 2020. No final deste mesmo ano, aproximadamente 500 mil estudantes em São Paulo não entregaram nenhuma atividade. Mais uma vez, a falta de acesso à internet foi

uma das principais razões para essa desconexão com a escola, prejudicando ainda mais os alunos de baixa renda.

Portanto, é possível concluir que a falta de acesso aos meios digitais, seja pela ausência de dispositivos, seja pela ausência de conectividade geraram prejuízo na escolaridade de diversas crianças, tendo como principal público alvo os estudantes de baixa renda.

Assim, desigualdade econômica, educacional e social se tornam desafios diários. Isto sublinha a necessidade urgente de políticas públicas que visem a inclusão efetiva na sociedade e na esfera digital. Garantir que todos tenham acesso à tecnologia e à Internet é fundamental para promover a igualdade de oportunidades e reduzir a exclusão digital. Portanto, os governos e as organizações devem agir de forma proativa para enfrentar este desafio e garantir que ninguém seja deixado para trás na era digital.

3 ESTRATÉGIAS PARA COMBATER A EXCLUSÃO DIGITAL

O combate à exclusão digital é um desafio de grande magnitude da contemporaneidade, uma vez que a tecnologia da informação e a Internet desempenham um papel fundamental em muitas áreas, como a educação, trabalho, o acesso aos serviços governamentais e a participação na sociedade.

Mitigar a exclusão digital é fundamental para garantir oportunidades equitativas sejam garantidas à toda a coletividade. Dentre as principais soluções destaca-se:

Parcerias Público-Privadas: na qual devem estabelecer parcerias com empresas de tecnologia para oferecer programas de descontos ou incentivos na aquisição de serviços e equipamentos de internet, bem como, promover a responsabilidade social corporativa, incentivando as empresas a alocarem recursos para projetos de inclusão digital.

A Inclusão Digital para Grupos Vulneráveis: com a principal finalidade de implementar programas direcionados a grupos de vulnerabilidade, como idosos, pessoas com deficiência e comunidades indígenas, para atender às suas necessidades específicas na área de inclusão digital, bem como, ofereça treinamento personalizado para garantir que todos possam usar a tecnologia de maneira eficaz, adaptado às suas habilidades e necessidades individuais.

O acesso a serviços públicos: visar de garantir que as pessoas que não têm acesso à Internet possam utilizar os serviços públicos básicos offline, além de desenvolver aplicativos e

serviços governamentais fáceis de usar em dispositivos móveis para facilitar o acesso de todos a informações e serviços públicos.

Acesso em Locais Públicos: disponibilizar pontos de acesso Wi-Fi em locais públicos, como praças, parques e bibliotecas, e forneça serviços gratuitos de Internet em áreas de alto tráfego, assim como estabelecer centros de acesso gratuito à Internet em áreas com elevados níveis de exclusão digital para proporcionar às comunidades acesso fácil e gratuito à tecnologia e à informação.

Monitoramento e Avaliação: Desenvolver indicadores para avaliar o progresso na eliminação da exclusão digital, para que o progresso rumo à inclusão digital possa ser medido de forma clara e objetiva, assim como, realizar pesquisas regulares para avaliar as necessidades e desejos das pessoas em termos de tecnologia e garantir que as políticas e programas estejam alinhados com as necessidades reais da comunidade.

Incentivar o Empreendedorismo Digital: Distribuir dispositivos acessíveis, como smartphones ou tablets, em comunidades carentes para garantir que mais pessoas tenham acesso à tecnologia. Implementar programas de empréstimo de dispositivos em bibliotecas e escolas para proporcionar aos membros da comunidade acesso temporário a equipamentos tecnológicos e promover a sua participação na era digital.

Campanhas de Conscientização: Lançar campanhas de conscientização para enfatizar a importância da inclusão digital, educando a população sobre os benefícios e oportunidades que a tecnologia pode oferecer.

Destacar histórias de sucesso de pessoas que superaram a exclusão digital, inspirando outros a buscar habilidades tecnológicas e participar plenamente da sociedade digital.

A combinação dessas estratégias, adaptadas às necessidades específicas de cada comunidade, pode, de fato, ajudar a reduzir significativamente a exclusão digital e permitir que mais pessoas participem plenamente da era digital.

Acesso a Dispositivos: Distribuir dispositivos acessíveis, como smartphones ou tablets, em comunidades carentes para garantir que mais pessoas tenham acesso à tecnologia. Implementar programas de empréstimo de dispositivos em bibliotecas e escolas para proporcionar aos membros da comunidade acesso temporário a equipamento

Educação Digital: Implementar programas de educação digital nas escolas para ensinar competências tecnológicas básicas desde tenra idade, a fim de preparar os alunos para o mundo digital. Oferecer aulas de alfabetização digital para adultos em centros comunitários

para capacitá-los a usar a tecnologia de forma eficaz, independentemente da idade. Aumentar a conscientização sobre a segurança online e educar as pessoas sobre os perigos e as melhores práticas da Internet para que possam navegar com segurança e proteger suas informações pessoais.

Em suma, podemos concluir que essas são estratégias fundamentais para abordar a exclusão digital e promover a inclusão digital, assim como, é o entendimento do autor Rogerio Amaro:

Para mitigar ou mesmo eliminar a exclusão social é necessária a integração social, onde a integração social é definida como um processo que permite aos excluídos da sociedade terem acesso às oportunidades sociais e possibilitar a interação entre indivíduos da qual está excluído, bem como da sociedade a que pertence, que lhe traz algo de próprio, específico e diferente, que o enriquece e preserva a sua individualidade e especificidade, alinhando-o com a sua composição de outras células do organismo. A integração combina duas lógicas: (a) o indivíduo passou a ter acesso às oportunidades da sociedade e pode escolher se quer aproveitá-las (uma vez que ninguém pode ser forçado a sair de uma situação de exclusão social, apenas podendo torná-la possível e aumentar a probabilidade de escolha); (b) A sociedade é organizada de uma forma que abre oportunidades para todos, potencializa-as e torna-as equitativas (AMARO, 2004).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste artigo, discutiram-se que a principal razão para e a existência da exclusão e porque ela se encontra em disparidade entre a população brasileira, ocasionando uma vista sombria em razão tantos abismos sociais, em especial com alto índice de pobreza, ocasionando um fator de redução de oportunidades de ascendência econômica, educacional e social.

Ademais, as situações externas e imprevisíveis como a pandemia de COVID-19 serviram de vitrine para visualizar que o Brasil carece de estruturas mínimas que garanta que as pessoas tenham acesso à educação, saúde e bem estar. Entretanto, admitir que a conectividade é a solução para educação é uma falácia, pois o processo de aprendizado não se resume apenas à entrega do conteúdo. Embora o acesso online aos recursos educacionais seja essencial, não é por si só capaz de garantir uma educação de alta qualidade, deve existir uma infraestrutura governamental de maior alcance.

Com relação ao uso da mídia como via de acesso para aquisição e concretização da cidadania, percebe-se a existência de algumas iniciativas, no entanto, essas iniciativas ainda são

pouco abrangentes quando se considera toda a potencialidade que poderia ser explorada neste sentido.

Vê-se claramente que apenas o acesso às mídias e tecnologias de informação e comunicação não é suficiente para assegurar aos cidadãos a efetivação de seus direitos e o exercício de uma cidadania plena, no entanto, o não acesso agrava ainda mais o quadro de exclusão e desigualdade social.

Neste contexto, enfatiza-se que a exclusão digital influencia diretamente no desenvolvimento da sociedade da informação no Brasil, visto que priva os excluídos digitalmente de interagirem com as informações. Medidas de inclusão digital são necessárias para possibilitarem a esses cidadãos agregarem cada vez mais conhecimento e desenvolverem o capital intelectual, colaborando para a evolução social, cultural e econômica de nosso país e caminhando para extinguir a divisão entre ricos e pobres de informação.

Em um mundo hiper conectado, uma nação não pode se dar ao luxo de ter cidadãos desprovidos dos meios necessários para seu desenvolvimento digital, pois dele derivam os demais. Assim, a conectividade deve ser um direito e não um privilégio.

REFERÊNCIAS

ALESP. **REDUZINDO A EXCLUSÃO DIGITAL - OPINIÃO**. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/noticia/?id=268793>. Acesso em: 29 set. 2023.

ALMEIDA, Lília Bilati de; DE PAULA, Luiza Gonçalves; CARELLI, Flávio Campos;

AMARO, R. R. A Exclusão Social Hoje. Disponível em http://www.triplov.com/ista/cadernos/cad_09/amaro.html. Acesso em 30 de setembro de 2023.

AMORIM, Daniela. **Brasil tinha 7,3 milhões de lares sem internet e 28,2 milhões de excluídos digitais em 2021: Excluídos digitais representavam 15,3% da população com 10 anos ou mais de idade, segundo o IBGE**. Estadão, [S. l.], set. 2022. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/economia/brasil-exclusao-digital-2021/>. Acesso em: 29 set. 2023.

ALMEIDA, Lília; DE PAULA, Luiza; CARELLI, Flávio; OSÓRIO, Tito; GENESTRA, Marcelo. O retrato da exclusão digital na sociedade brasileira. **SciELO**, [S. l.], 21 fev. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/jistm/a/7BZxyCX73JT9tJbBmsbfZ8w/?lang=pt#>. Acesso em: 30 set. 2023.

CENTRO REGIONAL DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO. Pesquisa

TIC Educação. 2020. Disponível em: <<https://www.cetic.br/pesquisa/educacao/>>. Acesso em: 05 out. 2023.

BACCIOTTI, K. Direitos humanos e novas tecnologias da Informação e Comunicação: o acesso à internet como direito humano. 2014. 186f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2014.

DARWIN, C. On the origin of species by means of natural selection or the preservation of favoured races in the struggle of life. [1875]. 6. ed. Chicago, Encyclopaedia Britannica, 1952 (Great Books of the Western World 49).

DESIGUALDADES DIGITAIS NO ESPAÇO URBANO [livro eletrônico]: um estudo sobre o acesso e o uso da Internet na cidade de São Paulo/ Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR [vários colaboradores]. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2019.

EDUCA+BRASIL. Exclusão digital: 36 milhões não acessaram a internet em 2022. Disponível em: <https://www.educamaisbrasil.com.br/educacao/noticias/exclusao-digital-36-milhoes-nao-acessaram-a-internet-em-2022>. Acesso em: 28 ago. 2023.

INFO ESCOLA. **Exclusão Digital.** Disponível em: <https://www.infoescola.com/sociologia/exclusao-digital/>. Acesso em: 27 set. 2023.

JORNAL ESTADÃO. **Desigualdade digital escancara uma perversa exclusão no Brasil.** Disponível em: <https://www.estadao.com.br/brasil/macaco-eletrico/desigualdade-digital-escancara-uma-perversa-exclusao-no-brasil/>. Acesso em: 31 ago. 2023.

LEVY, P. **A Conexão Planetária - O Mercado, Ciberespaço, a Consciência.** São Paulo: Editora 33, 2002.

MID. **Mapa da inclusão digital no Brasil.** Disponível em: <https://mid.ibict.br/index.php/busca?searchword=exclusao%20social&searchphrase=all>. Acesso em: 31 ago. 2023.

OSÓRIO, Tito Lívio Gomes; GENESTRA, Marcelo. O retrato da exclusão digital na sociedade brasileira. Revista de Gestão da Tecnologia e Sistemas de Informação, Volta Redonda, v. 2, n. 1, 2005, p. 55-67. Disponível em: 05 out. 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/jistm/a/7BZxyCX73JT9tJbBmsbfZ8w/?format=pdf&lang=pt>.

REDE DE PESQUISA SOLIDÁRIA. Nota Técnica nº 22, de 28 de agosto de 2020. Disponível em: <https://redepesquisasolidaria.org/wpcontent/uploads/2020/09/boletimpps_22_28agosto.pdf>. Acesso em: 06 out. 2023

RIBEIRO, L. C. Q. et al. Desigualdades digitais: acesso e uso da internet, posição socioeconômica e segmentação espacial nas metrópoles brasileiras. Análise Social, v. 207, n. XLVIII (2º), 288-320, 2013.

SENADO FEDERAL. **Exclusão digital: o que fazer para ampliar o acesso dos brasileiros à Internet?** Disponível em:

<https://www12.senado.leg.br/tv/programas/inclusao/2021/11/exclusao-digital-o-que-fazer-para-ampliar-o-acesso-dos-brasileiros-a-internet>. Acesso em: 30 set. 2023.

SILVA FILHO, A. M. Os Três Pilares da Inclusão Digital, 2003.

SPAGNOLO, G. Ações concretas de inclusão digital. 2003. Disponível em: <http://www.softwarelivre.org/news/1438>. Acesso em: 05 out. 2023

Submetido em 16.10.2023

Aceito em 19.10.2023